



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho Superior

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 08h30 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSU.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reunião Virtual do Conselho Superior (Consu), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros(as): Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Aline Araújo Passos, Álvaro de Azeredo Quelhas, Augusto Santiago Cerqueira, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Denis Alves Perdigão, Devani Tomaz Rodrigues, Dimas Augusto de Carvalho, Eduardo Antônio Salomão Condé, Eduardo Barrére, Elcemir Paço Cunha, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Flávio Sereno Cardoso, Gilson Costa Macedo, Girlene Alves da Silva, Jeferson Macedo Vianna, João Alberto Passos Filho, José Gustavo Francis Abdala, Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Lara Polisseni Rocha, Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Marcelo Carmo Rodrigues, Marcelo da Silva Alves, Marcelo Silva Silvério, Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Marcos Martins Borges, Marcos Souza Freitas, Marcos Tanure Sanábio, Maria Alice Junqueira Caldas, Maria Carmem Simões Cardoso de Melo, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Maria Edna Fernandes Sena Neta, Marise Pimentel Mendes, Pâmela Emanuelle Julião, Peterson Marco de Oliveira Andrade, Robert Daibert Júnior, Rogério de Souza Sérgio Ferreira, Thiago Cesar Nascimento e Windson Mendes Carvalho realizou-se reunião ordinária do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão, a qual está sendo realizada remotamente, via sala virtual, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19, e, portanto, a necessidade de se manter o distanciamento social. O Senhor Presidente saudou a todos, esclarecendo ser esta a reunião ordinária do Consu do mês de setembro. A seguir, iniciou a sessão com a apresentação e deliberação das atas de reunião dos dias 31-01-2019 (reunião ordinária), 22-02-2019 (reunião ordinária), 12-08-2020 (reunião extraordinária), 13-08-2020 (reunião extraordinária), 19-08-2020 (reunião extraordinária), 21-08-2020 (reunião extraordinária), 26-08-2020 (reunião ordinária) e 09-09-2020 (reunião extraordinária). Em regime de discussão, não houve manifestações ou solicitações de ajustes ou correções nas atas apresentadas. Sendo assim, o Senhor Presidente encaminhou as mesmas para aprovação, por meio de votação. O plenário aprovou as atas acima referidas, por unanimidade. Justificou as ausências dos Conselheiros Marconi Moraes, Jordan Souza, Marco Aurélio Kistemann e Maria das Graças Miranda Chaves. Na sequência, o Senhor Presidente deu início aos **Comunicados da Presidência**. Informou que nas últimas semanas as universidades públicas federais foram surpreendidas com mais duas nomeações de reitores que não haviam vencidos as suas eleições. Informou que estes fatos ocorreram, recentemente, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e na Universidade do Sul e Sudeste do Pará. Disse que esta decisão preocupa a todos, pois representa uma grande ameaça aos princípios constitucionais da autonomia e da democracia interna das Universidades (artigos 206 e 207 da Constituição). Revelou que uma das ações tomadas pela Andifes (Associação Nacional

dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino) foi a solicitação de reuniões com Ministro da Educação e Ministro da Casa Civil. Ocorre que, até o momento, não houve agendamento das reuniões. Informou, ainda, que a Andifes realizou reunião extraordinária com os reitores, acerca deste assunto, visando manifestação da entidade sobre o tema. Contou que foi realizada votação, em prol de manifestação da entidade pleiteando a nomeação dos primeiros nomes da lista, sendo 38 votos favoráveis e 10 contrários. Revelou que a Andifes, após esta deliberação, emitiu nota oficial sobre o tema. Outro assunto trazido pelo Senhor Presidente foi a preocupação existente acerca do Orçamento enviado ao Congresso, com corte linear, em 18% das despesas discricionárias das Universidades, o que atingirá a manutenção das referidas entidades, bem como o Pnaes, Colégios de Aplicação e outros Programas. Informou sobre o evento que ocorreu na semana passada, com várias frentes parlamentares e entidades da educação, contrários a este corte orçamentário. Lembrou, ainda, que será ponto de pauta a questão da nota da Universidade acerca desta questão. Informou, ainda, que surgiu uma dúvida em alguns departamentos acerca do fato de que, diante do ERE (Ensino Remoto Emergencial), poderia haver professores que não cumpriram a carga completa de 08 horas. Explicou que isto é justificável, tendo em vista que, por conta da natureza das disciplinas, pode ocorrer a situação de não cumprimento da carga horária. Informou, ainda, que uma das Instruções Normativas do Governo também prevê esta hipótese. Neste sentido, asseverou que o Conselho autorizou este eventual não cumprimento da carga horária. Por fim, disse que nesta semana se deu início ao ERE e que, em que pese algumas dificuldades, o processo está caminhando e avançando. Finalizados os Comunicados da Presidência, passou a tratar da questão trazida pelo Sintufefuf (Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora) acerca da emissão de uma nota pública para demonstrar de maneira clara o posicionamento da UFJF acerca da questão orçamentária. **Item 1.1 - Nota pública sobre a situação orçamentária da Universidade e sua relação com a EC95 e a política de governo.** Informou que a nota foi elaborada e encaminhada aos Conselheiros. Questionou se alguém gostaria de se manifestar acerca da nota encaminhada. O Conselheiro Augusto Cerqueira parabenizou a administração pela nota, destacando que a mesma contempla bem a questão posta. O Conselheiro Flávio Sereno reforçou a fala do Conselheiro Augusto, parabenizando a nota elaborada. Ponderou que é importante que haja este posicionamento formal sobre a questão enfrentada. Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente encaminhou a nota para votação. A nota foi aprovada por unanimidade e segue anexa a esta ata. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item 1.2 - Eleição de diretores de unidades acadêmicas.** Explicou que houve questionamento acerca da forma como se dará a eleição dos diretores de unidades acadêmicas, tendo em vista que alguns mandatos estão finalizando, como é o caso da Faculdade de Fisioterapia. Neste sentido, disse que a proposta pensada seria a instituição de uma comissão para elaborar uma proposição acerca da forma como conduzir a eleição de dirigentes das unidades enquanto as atividades presenciais estiverem suspensas. O Conselheiro Augusto Cerqueira disse que esta proposta da constituição da comissão é acertada, mantendo os princípios democráticos dentro da universidade. A Conselheira Alice Junqueira agradeceu que a demanda de sua unidade esteja sendo trazida, lembrando que esta situação poderá ocorrer em outras unidades. Pediu que a comissão seja célere nesta questão, visando evitar longos períodos de exercício do mandato de forma *pró-tempore*. Ponderou que o ponto mais crítico seria quanto ao sistema mais seguro e que permita o voto secreto. Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente sugeriu a constituição de uma comissão padrão, com indicação de dois representantes da Administração, dois membros do Consu e dois representantes de cada uma das entidades. Em regime de votação, o plenário aprovou a instituição da referida comissão, por maioria, com 38 votos a favor e um voto contrário.

O Senhor Presidente, então, solicitou a indicação dos nomes dos representantes do Consu. Os Conselheiros Marise Pimentel Mendes e Álvaro Quelhas se disponibilizaram a participar da comissão. O Conselheiro Márcio Sá Fortes questionou qual será o prazo de trabalho da comissão. O Senhor Presidente informou que estava pensando no prazo de 30 dias, conforme é comumente estabelecido. Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente questionou se haveria algum voto contrário ou abstenção quanto aos nomes dos conselheiros que se disponibilizaram. Não houve manifestação. Desta forma, as indicações foram aprovadas, por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou para o item **1.3 - Indicação/Substituição dos membros do Comitê de Governança Digital da Universidade Federal de Juiz de Fora indicados como representantes da Área de Ciências da Vida e da Saúde, da Área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas e Área de Ciências Exatas e Engenharias**. Informou que os mandatos dos representantes do Consu no Comitê estão finalizados. Neste sentido, é preciso indicar novos membros ou fazer a recondução dos que estão com mandato finalizado. Os Conselheiros Marcos Borges, Marise Pimentel e Maria Cristina Furtado se manifestaram, informando que se colocavam à disposição para continuar no Comitê de Governança e, portanto, estariam à disposição em caso de recondução dos mesmos. O Conselheiro Marcelo Alves informou ser suplente da Conselheira Maria Cristina, mas que não poderia continuar nesta função, em decorrência de outros compromissos. A Conselheira Marise Pimentel Mendes informou que o Conselheiro Lyderson Viccini, em reunião realizada com os diretores de unidade, também se colocou à disposição do Comitê. Neste sentido, a Conselheira Marise disse que se o Conselho permitir, o Conselheiro Lyderson poderia ser suplente da Conselheira Maria Cristina. O Conselheiro Marcos Borges informou que sua suplência poderia ser exercida pelo servidor Vinícius Schettino. O Senhor Presidente, então, disse que além dos titulares, foram citados três nomes para suplência, a saber: Lyderson Viccini, Thiago Timponi Torrent e Vinícius Schettino. Encaminhados os nomes para deliberação, os mesmos foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento à pauta, passou a tratar do item **1.4 - Referendo do nome indicado pelo Reitor para substituir e exercer a função de Presidente do Conselho Curador da FADEPE/JF**. O Senhor Presidente explicou que o Prof. Fernando Guilhon não poderá continuar como Presidente do Conselho Curador da Fadepe e, por isso, será preciso indicar outro nome. Pediu que se registre em ata o reconhecimento pelo excelente trabalho realizado pelo Professor Fernando Guilhon, bem como o comprometimento do mesmo na função exercida. Explicou que indicaria o Conselheiro Marcelo Silva Silvério, tendo em vista todo o trabalho que este exerce na universidade e o acúmulo de experiência que possui e que vão além do ensino e da pesquisa. O Conselheiro Marcelo Silva Silvério agradeceu as palavras colocadas pelo Senhor Presidente e colocou-se à disposição do Conselho, caso este entenda pertinente a indicação de seu nome pelo reitor. Não havendo mais manifestações, colocou em votação, questionando se algum conselheiro gostaria de votar contrário ou abster-se a indicação. O Consu referendou o nome do Conselheiro Marcelo Silva Silvério para Presidência do Conselho Curador, por unanimidade. Tendo em vista que o Conselheiro Marcelo, ao assumir a Presidência do Conselho Curador, deixa sua vaga como representante da área de saúde do Conselho Curador, explicou que será necessária a indicação de um novo nome para esta vaga. O Conselheiro Marcelo Alves colocou-se à disposição para a vaga, enquanto representante do Consu, área da saúde, no Conselho Curador da Fadepe. Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente questionou ao Consu se haveria alguém que gostaria de votar contrário ou abster-se. Houve uma abstenção. Desta forma, o nome do Conselheiro Marcelo Alves foi aprovado pelo Consu, por maioria. Na sequência, o Senhor Presidente passou para o item **2.1 - Processo SEI 23071.913856/2020-95 - Proposta da Minuta de Resolução referente às ações de apoio social e inclusão digital para as/os servidoras/es no contexto de suspensão das atividades acadêmicas presenciais na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em**

**decorrência da pandemia COVID, (PORTARIA/SEI Nº 734, de 09 de junho de 2020).**

Disse que gostaria de fazer um encaminhamento diferente acerca deste item. Primeiramente, elogiou o trabalho realizado pela Comissão, destacando que a UFJF talvez tenha conseguido elaborar uma das melhoras políticas de apoio estudantil. Disse que a Comissão também elaborou um trabalho focado nos trabalhadores da universidade. Sugeriu que, antes que o Consu delibere acerca desta matéria, a referida resolução seja antes avaliada pela Comissão das Condições de Trabalho, uma vez que há pontos que se sobrepõem às questões que envolvem a competência da referida comissão, bem como dos aspectos relacionados ao trabalho remoto. Neste sentido, sua proposta é que esta resolução seja encaminhada à Comissão de Condições de Trabalho para que esta possa avaliar o conteúdo e propor melhorias/alterações, inclusive com verificação acerca também da resolução do trabalho remoto. O Conselheiro Augusto Cerqueira, quanto ao encaminhamento, manifestou sua preocupação quanto à demora na discussão acerca das condições do trabalho remoto. Realizou explanação sobre o tema, reforçando que a realidade é distante de que seria tranquilo oferecer o ensino remoto. Lembrou a questão de limitação computacional, dentre outros aspectos. Disse que a Resolução é relativamente simples e que poderia ser aprovada. Neste sentido, aproveitou a oportunidade para apresentar dois elementos não indicados na resolução: a manutenção dos equipamentos próprios, a questão dos equipamentos não patrimoniados. Apontou ainda que os estudantes de EAD não serão contemplados. O Conselheiro Flávio Sereno reiterou os pontos apontados pelo Conselheiro Augusto Cerqueira, principalmente a questão dos alunos de EAD não contemplados na resolução de apoio e inclusão digital e a ausência de manutenção de equipamentos dos servidores. Quanto a este último ponto, disse ser importante que o Consu debata esta questão. Assim como colocado pelo Conselheiro Augusto, opinou ser possível que se debata a referida resolução nesta data, em que pese compreender que há interface com aspectos tratados pela Comissão das Condições de Trabalho. A Conselheira Aline Araújo Passos concordou com as falas apresentadas, lembrando que todos têm a preocupação em assegurar as melhores condições de trabalho. Disse que, ao ler a proposta de resolução, identificou pontos que precisam ser desenvolvidos. Nesse sentido, entre criar algo que não terá plena efetividade, opinou que a proposta de encaminhar à Comissão lhe parece ser mais acertada. Diante do conteúdo, acredita ser melhor amadurecer as propostas ali estabelecidas. Desta forma, com todo o respeito do trabalho da comissão, disse não se sentir à vontade de debater o tema, pois faltam clareza e critérios objetivos acerca da forma de execução. O Conselheiro Elcemir Cunha lembrou que já existem alguns parâmetros estabelecidos para empréstimo de equipamentos e outras questões, mas sabe da necessidade de se estabelecer melhor as regras. Manifestou preocupação com eventuais redundâncias que possam estar ocorrendo e a importância de se estabelecer coerências. Desta forma, disse que em que pese a necessidade de se encaminhar isto à Comissão das Condições de Trabalho, que gostaria de saber o prazo para o retorno do debate desta questão no Consu. O Conselheiro Eduardo Barrére também se manifestou, dizendo que se preocupa com o fato de que a universidade esteja há seis meses trabalhando em formato remoto, sem uma diretriz sobre a questão. Informou que está atuando de forma intuitiva. Informou que está realizando o empréstimo de equipamentos, mas que não há um modelo de termo de empréstimo institucional dentro da universidade. Nesse sentido, disse que será preciso realizar um novo esforço para efetivar uma série de reuniões para colocar esta temática em dia. Destacou seu orgulho com o corpo docente do ICE, uma vez que os professores têm se apoiado para superar os desafios que estão enfrentando na realização do ERE. Por fim, conclamou que estas pautas sejam colocadas em discussão no Consu. O Conselheiro Marcos Freitas ponderou primeiramente as dificuldades no debate destas questões devido também ao contexto político que está sendo vivido. Quanto à questão da inclusão dos alunos de EAD no apoio estudantil, disse que não

houve consenso na comissão quanto a esta questão, tendo em vista a utilização da verba do Pnaes, que não abarcaria estes estudantes. No que diz respeito à questão da Procuradoria, informou que houve um pedido por parte das entidades acerca de pagamento de auxílio internet, manutenção para equipamentos, dentre outros pontos. Neste sentido, disse que encaminhou a demanda à Procuradoria, a qual disse que não há possibilidade disso ser feito, inclusive encaminhando processo judicial que foi realizado em São Paulo sobre esta questão, em que o pedido de auxílio foi indeferido judicialmente. Desta forma, diante desta informação, a comissão colocou a questão da manutenção de equipamentos emprestados a servidores. Concordou com o encaminhamento de amadurecer a proposta e também agradeceu o trabalho realizado pela comissão. A Conselheira Alexandra Eiras, como membro da Comissão, disse que a prioridade da Comissão, em um primeiro momento era dar condições aos estudantes para o retorno das atividades acadêmicas. Em um segundo momento, a comissão se debruçou sobre a questão das condições de trabalho dos servidores. Ponderou ser uma temática muito importante e que precisa ser examinada. Neste sentido, disse compreender o encaminhamento da Presidência, de que a resolução seja avaliada também pela Comissão das Condições de Trabalho, mas fez coro junto aos demais diretores que destacaram que essa temática seja debatida no Consu o quanto antes. O Conselheiro Eduardo Condé disse que, desde 2016, tudo que a universidade comprou foi patrimoniado. Lembrou que se há material não patrimoniado este seja do professor ou material decorrente de projeto juntamente com a Fundação de Apoio. Neste último caso, o equipamento pertence à Fundação, devendo os envolvidos na pesquisa/projeto realizar a guarda do mesmo. Lembrou as questões fáticas acerca das dificuldades para a realização de manutenção de equipamentos. O Conselheiro Eduardo Condé, quanto ao empréstimo, disse que existe um termo pronto que está para ir para o SEI, e que haverá responsabilização de quem toma emprestado os equipamentos. Quanto à questão do ERE, que hoje completa a primeira semana, disse que os problemas que estão ocorrendo são pequenos e que estão sendo gerenciados no dia-a-dia. Quanto à manutenção, disse que a mesma ocorrerá caso haja disponibilidade por parte da universidade e desde que seja um problema técnico. Acredita ser necessário que haja uma regularização acerca do monitoramento do Trabalho Remoto. Por fim, disse que gostaria de deixar claro que a Administração não está negligenciando problemas. A Conselheira Maria Carmen Melo parabenizou a comissão. Revelou que, na PROGRAD, houve empréstimos de equipamentos, com termos de responsabilidade, e que o setor está conseguindo atuar de maneira satisfatória. Neste sentido, disse ser preciso delinear estes processos e acredita que a proposta apresentada pela mesa é adequada. O Conselheiro Augusto Cerqueira disse que sua intenção não é fazer críticas à Administração, mas apontar fatos que acontecem sobre esta questão dos equipamentos. Reiterou a necessidade de que se debata logo no Conselho Superior a questão do Trabalho Remoto e que seu papel, enquanto membro da entidade sindical, é defender as condições de trabalho. Ponderou ser necessário colocar este tema em primeiro lugar e priorizar o debate acerca das condições de trabalho. O Conselheiro Flávio Sereno agradeceu o esclarecimento apresentado pelo Conselheiro Marcos Freitas. Reiterou as colocações apresentadas pelo Conselheiro Augusto Cerqueira e, novamente, conclamou a necessidade de que a temática do Trabalho Remoto seja discutida no Consu. Defendeu que haja, nesta data, a discussão da resolução proposta na pauta. O Senhor Presidente agradeceu as falas apresentadas. Realizou *mea culpa*, assumindo a responsabilidade acerca da priorização de outros assuntos, ponderando ter havido uma série de pautas necessárias de serem debatidas. Disse, ainda, que foram recebidas muitas contribuições acerca do Trabalho Remoto, o que totalizou 92 laudas. Ponderou, contudo, que em todas as resoluções votadas, foi pensada as condições de trabalho dos trabalhadores e sempre se buscou dar, na prática, condições aos mesmos. Se comprometeu em trazer, na próxima reunião ordinária do Consu do mês de outubro,

as propostas de resolução acerca da temática do trabalho remoto. Consultou, então, a representação das duas entidades que se manifestaram se seria possível o consenso com a proposta apresentada. Realizou o encaminhando para votação, tendo o Conselho Superior aprovado a proposta por maioria, com 30 votos a favor e 9 abstenções. Dando sequência à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para o item **2.2 - Processo SEI 23071.908286/2020-38 - Avaliação de desempenho da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep) baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio.** Abriu a palavra ao Conselheiro Elcemir Cunha para leitura de seu parecer. Em seu relato, o referido Conselheiro destacou que o grupo de trabalho instituído para realização da pesquisa adotou procedimento, baseando-se em levantamento de referências de outras instituições de ensino e pesquisa sobre indicadores possíveis; reunião junto aos técnicos da Fadep para esclarecimentos e estabelecimento de viabilidades de levantamentos de dados; requisições de dados e informações complementares; e análise dos Relatórios de Gestão da Fadep referentes aos exercícios 2017, 2018 e 2019. Apresentou os indicadores obtidos e o desempenho ocorrido para cada deles. Destacou que apesar das dificuldades no levantamento, a avaliação geral contida no Relatório sugere que a Fadep apresenta desempenho e eficiência satisfatórios, sobretudo se considerado o cenário geral adverso e as circunstâncias internas à própria UFJF. Relatou as recomendações apresentadas pelo Grupo de Trabalho, a saber: gerar indicadores de forma automatizada pelo sistema em implementação e com acesso em tempo real aos usuários; inclusão dos indicadores nos relatórios anuais de gestão; e implementação de avaliação junto aos coordenadores dos projetos no sentido de avaliar a gestão dos seus projetos pela Fadep. Informou que como recomendação geral, o Grupo de Trabalho sugere a “constituição de uma comissão permanente a ser criada pelo CONSU, a qual faria um estudo aprofundado para o estabelecimento padronizado dos indicadores. Ao final, manifestou-se favorável a aprovação da Avaliação de Desempenho. Em regime de discussão, o Conselheiro Marcelo Silvério questionou se, ao aprovar o relatório, estaria-se criando a comissão que foi sugerida ou se esta questão da Comissão ficaria para um segundo momento. O Conselheiro Elcemir Paço Cunha opinou que são questões independentes: o relatório e as recomendações apresentadas. Neste sentido, opinou que as recomendações poderiam ser objeto de avaliação posterior. Aproveitou a oportunidade para recomendar que, ao invés de comissão, seja instituído um grupo de trabalho, pois neste formato os trabalhos poderiam ocorrer de modo mais acelerado. O Senhor Presidente disse que encaminharia para votação, então, a aprovação do parecer. Já quanto à constituição da comissão, disse que a propositura quanto ao formato e a constituição da mesma poderia ser elaborada, inclusive após ouvir a Fadep e o Conselho, e trazida em uma próxima reunião para deliberação. O Consu aprovou, por maioria, o parecer, com 36 votos a favor e 04 abstenções. Tendo completado as três horas regimentais, o Senhor Presidente requisitou a prorrogação da reunião em mais uma hora. O Consu aprovou a prorrogação. Em sequência, o Senhor Presidente deu início o debate acerca do item **2.3 - Processo SEI 23071.909830/2020-60 - Proposta de alteração no texto dos Protocolos de Biossegurança da Universidade Federal de Juiz de Fora, aprovados pela Resolução 34.2020 Consu, elaborados pela Comissão de Infraestrutura e Saúde da Universidade Federal de Juiz de Fora.** Abriu a palavra ao relator do processo, o Conselheiro Marcos Tanure. O referido Conselheiro esclareceu que a proposta de alteração na Resolução 34/2020 constitui na alteração do fluxo, que prevê o envio para considerações, primeiramente, à Comissão de Infraestrutura e Saúde, apresentando o novo texto, a seguir indicado: *A biossegurança é de responsabilidade individual e coletiva. A UFJF contará com um Plano de Biossegurança com orientações gerais, que será acrescido pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas, correspondendo às suas demandas específicas,*

*considerando a avaliação da Comissão de Infraestrutura e Saúde, ouvido o Comitê de Monitoramento e Orientações de Conduta sobre Coronavírus/UFJF. As Unidades Acadêmicas e as Unidades Administrativas, por meio de uma comissão local de biossegurança e/ou aquelas Unidades que possuem o Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor – NASS, em funcionamento, poderão agregar esta estrutura nas discussões deste planejamento e deverão apresentar programação específica para o retorno das atividades presenciais, seguindo as diretrizes e orientações do Plano de Biossegurança da UFJF. A comissão local de biossegurança e/ou NASS, responsável pela supervisão das ações das respectivas Unidades, terá suporte e orientação da Comissão de Infraestrutura e Saúde na elaboração e adequação do Plano de Biossegurança.* A Conselheira Marise Pimentel, que também é membro da comissão, explicou que esta alteração no fluxo foi um pedido do próprio Comitê de Enfrentamento do Covid, sugerindo que as questões sejam levadas primeiramente à Comissão de Infraestrutura. Esclareceu também os outros pontos de alteração do texto. Não havendo mais inscrições, a alteração foi encaminhada para deliberação, tendo sido aprovada, por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente, dando continuidade à Ordem do Dia, passou para o item **2.4 - Recurso de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula**, abrindo a palavra à Conselheira Maria Carmen Melo, para leitura do parecer. A citada Conselheira proferiu a leitura dos pareceres dos processos **23071.006461/2020-18**, **23071.006459/2020-31** e **23071.006002/2020-26**, os quais todos indicaram o indeferimento, tendo em vista que os candidatos não comprovaram perfil de acesso nas Instituições Federal de Ensino Superior por meio da Política de Ações Afirmativas. O Conselheiro Márcio Sá Fortes questionou sobre os valores considerados para análise do cálculo da renda de um dos processos apresentados. A Conselheira Maria Carmen releu a parte do parecer que detalha esta questão. O Conselheiro Marcio Sá Fortes agradeceu os esclarecimentos apresentados. O Senhor Presidente questionou se poderia colocar em bloco a votação dos pareceres, tendo sido autorizado, inclusive pelo Conselheiro Márcio Fortes, que havia se manifestado com questionamento acerca de um dos processos. Em regime de votação, o plenário do Consu aprovou os pareceres, por maioria, com 32 votos a favor e 05 abstenções. Desta forma, os referidos recursos tiveram seu provimento negado, com indeferimento, portanto, das matrículas. A seguir, o Senhor Presidente abriu novamente a palavra à Conselheira Maria Carmem Melo para leitura do parecer do processo 23071.006009/2020-48, referente ao item da pauta de nº **2.5 - Recursos de indeferimento de matrícula de cotas para pretos, pardos e indígenas**. Conforme relato, trata-se de processo de um estudante que não comprovou sua condição de negro ou pardo para que possa fazer jus à respectiva cota. Desta maneira, o parecer apresentado é pelo indeferimento. Não havendo manifestações acerca do processo, o Senhor Presidente encaminhou para votação, tendo o Conselho Superior aprovado o parecer, por maioria, com 33 votos favoráveis e 03 abstenções. Sendo assim, o Consu negou provimento ao recurso e indeferiu a matrícula do estudante. Na sequência, a Conselheira Maria Carmen Melo realizou a leitura do parecer do processo 23071.006462/2020-54, referente ao item **2.6 - Recursos em última instância contra indeferimento da matrícula - Cota para pessoas com deficiência (PCDs)**. Conforme indicado no relato, o candidato não apresenta perda auditiva dentro do que estabelece a legislação acerca do tema. Neste sentido, o parecer é pelo indeferimento. O Conselheiro Marcelo Silva Silvério questionou se o laudo recente apresentado pelo candidato também não atinge os parâmetros estabelecidos na legislação. A Conselheira Maria Carmen Melo informou que não. A Conselheira explicou, ainda, que a Comissão que avalia estes casos possui especialistas da área médica para as análises. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente encaminhou para votação o parecer, tendo o Consu aprovado o mesmo, por maioria, com 34 votos favoráveis e 03 abstenções. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, que foi secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata

que dato e assino.

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2020.

**Prof. Dr. Rodrigo de Souza Filho**  
**Secretário Geral**

**Prof. Dr. Marcus Vinicius David**  
**Reitor da UFJF**

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 18/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carmo Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Assuncao Alvarenga, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Livia de Souza Coimbra, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Souza Sergio Ferreira, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Passos Filho, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Fonseca de Moraes, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Delmar Teixeira Gomes, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.





Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Oliveira Carneiro, Diretor (a)**, em 18/12/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigo, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araujo Passos, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alessandro Pieri, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Junqueira Caldas, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Antonio Carvalho Braga, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Conselheiro(a)**, em 18/12/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 18/12/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Conselheiro(a)**, em 21/12/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Conselheiro(a)**, em 21/12/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 22/12/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Silva Teixeira Carvalho, Conselheiro(a)**, em 23/12/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 23/12/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Conselheiro(a)**, em 23/12/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Polisseni Rocha, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BARBOSA PINTO, Usuário Externo**, em 24/12/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janezete Aparecida Purgato Marques, Conselheiro(a)**, em 28/12/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor (a)**, em 28/12/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Coutinho, Conselheiro(a)**, em 28/12/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Professor(a)**, em



29/12/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0230188** e o código CRC **295AFCB1**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.924704/2020-42

SEI nº 0230188